

Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Feijão, Frango e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Vagem, Carne Bovina e Pera. Quinta-feira: Suspensão de Atividade.

Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 16/11 a 20/11/2015

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses: Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos. DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha com Margarina. Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado. Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Margarina. Quinta-feira: Suspensão de Atividade. Sexta-feira: Feriado

Notas:

1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.

2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.

3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Suco Natural das seguintes Frutas: Segunda-feira: Laranja. Terça-feira: Maracujá. Quarta-feira: Laranja. Quinta-feira: Suspensão de Atividade. Sexta-feira: Feriado.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Pera. Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Abacaxi. Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Maçã. Quinta-feira: Suspensão de Atividade. Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana. LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

Segunda-feira: Leite Integral. Terça-feira: Leite Integral. Quarta-feira: Leite Integral. Quinta-feira: Suspensão de Atividade. Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.

2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.

3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

4. O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.

JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11 meses Segunda-feira: Macarrão ou Arroz e Feijão, Frango, Vagem e Abacaxi.

Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abobrinha e Abacaxi. Quinta-feira: Suspensão de Atividade.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (60 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

SEMANA DE 16/11 a 20/11/2015

Faixa Etária: 2 a 6 anos: Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos. DESJEJUM: 2 a 6 anos Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Margarina. Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado. Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina. Quinta-feira: Suspensão de Atividade. Sexta-feira: Feriado.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja. Terça-feira: Maracujá. Quarta-feira: Laranja. Quinta-feira: Suspensão de Atividade. Sexta-feira: Feriado.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Pera. Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Abacaxi. Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Maçã. Quinta-feira: Suspensão de Atividade. Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site de DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana. LANCHE - 2 a 6 anos

Segunda-feira: Composto Lácteo. Terça-feira: Composto Lácteo. Quarta-feira: Composto Lácteo. Quinta-feira: Suspensão de Atividade. Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.

JANTAR - 2 a 6 anos Segunda-feira: Macarrão ou Arroz e Feijão, Frango, Vagem e Abacaxi.

Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abobrinha e Abacaxi. Quinta-feira: Suspensão de Atividade.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (120ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME

COMUNICADO Nº 210 – Novembro – 2015

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 16/11 a 20/11/2015 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

MERENDA INICIAL - EMEBS – SEMANA DE 16/11 a 20/11/2015

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral. Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha. Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral. Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha. Sexta-feira: Feriado.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 16/11 a 20/11/2015

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.

Terça-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Sardinha.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha. Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Salsicha (EMEF).

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Margarina (SME Convênio).

Sexta-feira: Feriado.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO- SEMANA DE 16/11 a 20/11/2015

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia. Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual e Banana (EMEF).

Sexta-feira: Feriado.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 16/11 a 20/11/2015

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã. Terça-feira: Arroz, Feijão, Proteína de soja com Legumes e Suco de Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Bananada. Quinta-feira: Macarrão, Frango, Alface e Melão (EMEF).

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana. MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 16/11 a 20/11/2015

Segunda-feira: Bebida Láctea UHT, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

Terça-feira: Bebida Láctea UHT, Biscoito Rosquinha e Bananada. Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Bebida Láctea UHT e Bolo Individual Integral. Sexta-feira: Feriado.

Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

A Diretoria Regional de Educação - IP, à vista dos elementos constantes do processo abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, publica Extrato do Termo de Compromisso, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria Regional de Educação Ipiranga e a Associações de Países, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU – APMSUAC. Objeto: atendimento com os recursos financeiros a APMSUAC, no que se refere à cobertura das despesas enumeradas nos incisos I a VI do artigo 3º da Lei nº 13.991/05, para a execução de ações que beneficiem os alunos, servidores, usuários e amigos do CEU. Signatários: Senhor Braz Rodrigues Nogueira, Diretor Regional de Educação e Presidente da Diretoria Executiva da APMSUAC abaixo relacionada:

TC/DRE-IP	Processo nº	Unidade Educacional	Data da	Presidente
		APMSUAC	Lavratura	da Diretoria
				Executiva
115	2015-0.289.830-2	CEU Heliópolis	Professora	Marilisa de
		Arlete Persoli		Santis

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Autorização para extração de cópias- Rodolfo Richard de Souza, RG 30.185.355-1 – Representante da empresa Suporte Serviços de Segurança.

À vista do contido neste expediente, notadamente o requerimento da parte interessada, **AUTORIZO** a extração de cópias do Processo nº. 2013-0.359.861-9, nos termos do Decreto nº. 51.714/10.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

2015-0.277.660 -6 – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com o Centro de Treinamento da Vida CT-VIDA, CNPJ nº 07.318.742/0001-09, de acordo com a minuta de fls. 71 a 77, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI CT-Vida Kids I, Código INEP nº 35475245.

2015 – 0.277.661-4 – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com o Centro de Treinamento da Vida CT-VIDA, CNPJ nº 07.318.742/0001-09, de acordo com a minuta de fls. 70 a 74, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Morro Grande CT-VIDA, Código INEP nº 35403118.

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO/2015, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DO ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NE	TIPO	FORNECEDOR/ITEM DE DESPESA	SERVIÇOS	VALOR
86.185/2015	G	56.557.747/0001-08 - JARC TRANSPORTES CONSTRUÇÃO PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA / 79.01 - Jardinagem		56.641,91
86.188/2015	G	56.557.747/0001-08 - JARC TRANSPORTES CONSTRUÇÃO PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA / 79.01 - Jardinagem		62.935,46
86.189/2015	G	56.557.747/0001-08 - JARC TRANSPORTES CONSTRUÇÃO PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA / 79.01 - Jardinagem		20.978,49
86.192/2015	G	56.557.747/0001-08 - JARC TRANSPORTES CONSTRUÇÃO PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA / 79.01 - Jardinagem		2.097,85
86.194/2015	G	56.557.747/0001-08 - JARC TRANSPORTES CONSTRUÇÃO PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA / 79.01 - Jardinagem		2.098,15
86.195/2015	G	56.557.747/0001-08 - JARC TRANSPORTES CONSTRUÇÃO PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA / 79.01 - Jardinagem		2.098,15
88.787/2015	O	157.005.628-55 - FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		3.000,00
88.791/2015	O	021.940.848-35 - ANATALIA ALMEIDA CESAR PENA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		4.000,00
89.047/2015	O	064.991.998-00 - ELAINE DE OLIVEIRA PERES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.057/2015	O	279.746.178-96 - MARCOS AURÉLIO VICENTE / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.064/2015	O	127.570.018-76 - PATRICIA BARBOSA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.074/2015	O	091.493.708-12 - ETHEL CRISTINA FERNANDES DE SOUZA DIAS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.083/2015	O	015.422.718-86 - ANELISE BARELLA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.089/2015	O	129.879.478-10 - MARICI FRANKLIN DE SOUZA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.093/2015	O	055.742.388-02 - MEIRE GUILHERME DOS SANTOS PAES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.099/2015	O	104.449.628-24 - MARCO ANTONIO HERREIRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.103/2015	O	582.785.404-20 - JOAQUINA IZABEL NETA MACEDO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.106/2015	O	083.473.898-88 - DANIELA MARIA FIGUEIREDO PADOVAN / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.142/2015	O	196.118.178-94 - ZELIA MALUF / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.146/2015	O	094.500.758-24 - JOELMA APARECIDA DOLFINI MARTINS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.189/2015	O	051.602.088-95 - MARIA RITA RIBEIRO CHERUBINI PERES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.193/2015	O	127.711.258-46 - LUCIMARA BANDEIRA FERREIRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.198/2015	O	107.403.658-19 - VERA LUCIA MEDEIROS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.203/2015	O	286.136.538-20 - ISIS VERONICA COSTA DOS SANTOS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.206/2015	O	061.340.018-64 - SANDRA CASTELLI DA SILVA MELLÃO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.209/2015	O	061.473.818-06 - ROSANGELA DUARTE PEREIRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.211/2015	O	111.553.148-40 - ARMANDO SARTORI JUNIOR / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.214/2015	O	106.573.538-33 - ANDREA CALDEO CALVO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.218/2015	O	038.394.318-32 - CIBELE ARAUJO RACY MARIA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.222/2015	O	132.587.388-82 - ELAINE MELO DONZELLINI / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.226/2015	O	059.526.378-09 - MARIA JOSÉ LADISLAV / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.229/2015	O	103.875.628-69 - DEBORA CASSIA DE LUCCA SILVA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.230/2015	O	044.070.308-52 - EDSON GRIGORIO DE OLIVEIRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.232/2015	O	071.057.648-05 - ROSEMARY ZANETELLI DE BARROS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.236/2015	O	104.402.708-80 - SIMONE APARECIDA CLAUDIO PIMENTA PRESILIANO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.237/2015	O	130.089.178-52 - MARIA FERNANDA FERNANDEZ FILARDI / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		3.000,00
89.239/2015	O	011.372.308-35 - IZILDA APARECIDA RODRIGUES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.241/2015	O	129.893.618-71 - WALERIA PIRES DA SILVA MASSUDA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.000,00
89.247/2015	O	063.826.988-14 - VAGNER JOSE VEDELAGO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.249/2015	O	063.732.308-48 - SOLANGE APARECIDA FERNANDES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.250/2015	O	286.784.258-14 - JÉSSICA PRISCILA SILVA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.252/2015	O	234.826.481-15 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.256/2015	O	029.400.408-42 - LUCIA HELENA ERUSTES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.258/2015	O	114.842.658-23 - GLÓRIA APARECIDA ALVES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.259/2015	O	085.570.068-88 - MARIA CECILIA MOREIRA DE ALMEIDA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.261/2015	O	040.165.018-90 - SUSETI APARECIDA FERREIRA LIMA VASCONCELOS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.262/2015	O	879.160.888-00 - MARIA JOSÉ FLORENTINO DOS SANTOS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.265/2015	O	291.286.838-62 - ERIKA FERNANDA DA SILVA MORENO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.267/2015	O	702.099.368-00 - NELSON SALVINO DOS SANTOS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.271/2015	O	679.085.358-87 - MARLENE MARTINS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.275/2015	O	636.561.838-72 - ORSON WELLES RODRIGUES DA SILVA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		3.000,00
89.277/2015	O	021.081.048-01 - LUCIANO VIEIRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.278/2015	O	213.088.478-40 - ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.283/2015	O	134.370.858-32 - MARIA CRISTINA DESIDERIO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.286/2015	O	041.520.098-96 - ROSANGELA DA SILVA ROSA RIBEIRO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.287/2015	O	038.014.678-99 - GILSON DE SOUZA CRUZ / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.289/2015	O	111.322.168-70 - GIANE VALENTIM PAIVA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.290/2015	O	010.251.108-03 - ZENKITSU KUNIFOSHITA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.291/2015	O	014.673.058-55 - BERNADETE DE SOUSA RODRIGUEZ DORATOTTO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.293/2015	O	012.645.128-30 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA BARRETO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.294/2015	O	275.407.788-06 - MARTA DE BRITO ANTONIO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.297/2015	O	028.842.198-11 - EDNA BERTELLI / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88		1.500,00
89.300/2015	O	07.858.955/0001-23 - APIM DO CEI CASA VERDE / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		1.601,40
89.301/2015	O	07.858.955/0001-23 - APIM DO CEI CASA VERDE / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		6.405,60
89.302/2015	O	08.386.176/0001-35 - APIM DO CEI GUILHERME HENRIQUE PINTO COELHO / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		6.369,60
89.303/2015	O	08.386.176/0001-35 - APIM DO CEI GUILHERME HENRIQUE PINTO COELHO / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		1.592,40
89.305/2015	O	07.882.735/0001-35 - APIM DO CEI JARDIM MONTE ALEGRE / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		6.480,00
89.306/2015	O	07.882.735/0001-35 - APIM DO CEI JARDIM MONTE ALEGRE / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		1.620,00
89.308/2015	O	07.859.261/0001-00 - APIM DO CEI JARDIM MONJOLU / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		5.740,80
89.309/2015	O	07.859.261/0001-00 - APIM DO CEI JARDIM MONJOLU / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		1.435,20
89.310/2015	O	07.811.832/0001-37 - APIM DO CEI JARDIM PERI / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		5.760,00
89.311/2015	O	07.811.832/0001-37 - APIM DO CEI JARDIM PERI / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		1.440,00
89.312/2015	O	07.990.861/0001-03 - APIM DO CEI MARIA JOSE DE SOUZA / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		5.668,80
89.314/2015	O	07.990.861/0001-03 - APIM DO CEI MARIA JOSE DE SOUZA / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		1.417,20
89.316/2015	O	07.930.882/0001-33 - APIM DO CEI JARDIM PRIMAVERA I / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		6.369,60
89.317/2015	O	07.930.882/0001-33 - APIM DO CEI JARDIM PRIMAVERA I / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		1.592,40
89.319/2015	O	07.925.372/0001-78 - APIM DO CEI JOAO TONIOLO, VER. / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		6.434,10
89.321/2015	O	07.925.372/0001-78 - APIM DO CEI JOAO TONIOLO, VER. / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		719,90
89.323/2015	O	08.683.984/0001-64 - APIM DO CEI MARCIA RICCO FERRAZ / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		6.405,60
89.325/2015	O	08.683.984/0001-64 - APIM DO CEI MARCIA RICCO FERRAZ / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		1.801,40
89.326/2015	O	07.845.182/0001-40 - APIM DO CEI JARDIM VISTA ALEGRE / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		7.959,00
89.335/2015	O	07.970.436/0001-52 - APIM DO CEI REYNALDO DE MARIA FREITAS E SILVA, PROF. / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		5.023,20
89.337/2015	O	07.970.436/0001-52 - APIM DO CEI REYNALDO DE MARIA FREITAS E SILVA, PROF. / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		1.255,80
89.339/2015	O	07.806.575/0001-45 - APIM DO CEI VILA BRASILIANA / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		6.300,00
89.340/2015	O	07.888.313/0001-77 - APIM DO CEI VILA PENTADO / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		6.391,20
89.343/2015	O	07.888.313/0001-77 - APIM DO CEI VILA PENTADO / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		1.597,80
89.345/2015	O	07.829.835/0001-06 - APIM DO CEI VILA PRADO / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		6.372,00
89.348/2015	O	07.829.835/0001-06 - APIM DO CEI VILA PRADO / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		1.593,00
89.352/2015	O	11.001.751/0001-49 - APIM DO CEI CEU JARDIM PAULISTANO / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		7.809,60
89.355/2015	O	11.001.751/0001-49 - APIM DO CEI CEU JARDIM PAULISTANO / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		1.952,40
89.357/2015	O	08.342.752/0001-42 - APIM DO CEI CEU PAZ / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		8.032,80
89.359/2015	O	08.342.752/0001-42 - APIM DO CEI CEU PAZ / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		2.008,20
89.362/2015	O	20.965.848/0001-62 - APIM DO CEI JARDIM SANTA TEREZA / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		5.752,80
89.365/2015	O	20.965.848/0001-62 - APIM DO CEI JARDIM SANTA TEREZA / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		1.438,20
89.371/2015	O	50.864.065/0001-53 - APIM DA EMEI 25 DE JANEIRO / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		11.068,80
89.372/2015	O	50.864.065/0001-53 - APIM DA EMEI 25 DE JANEIRO / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		2.767,20
89.376/2015	O	50.952.274/0001-59 - APIM DA EMEI ABEILARDO GALDINO PINTO - PIOLIN / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		1.239,00
89.377/2015	O	50.952.274/0001-59 - APIM DA EMEI ABEILARDO GALDINO PINTO - PIOLIN / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		11.151,00
89.381/2015	O	02.611.808/0001-30 - APIM DA EMEI ALEX FREUA NETTO, VER. / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		12.384,00
89.382/2015	O	02.611.808/0001-30 - APIM DA EMEI ALEX FREUA NETTO, VER. / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		3.096,00
89.401/2015	O	51.931.657/0001-03 - APIM DA EMEI ALEXANDRE GAMA, CEL. / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		7.723,80
89.403/2015	O	51.931.657/0001-03 - APIM DA EMEI ALEXANDRE GAMA, CEL. / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		3.310,20
89.406/2015	O	51.931.863/0001-13 - APIM DA EMEI ANITA GARIBALDI / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		11.203,20
89.408/2015	O	51.931.863/0001-13 - APIM DA EMEI ANITA GARIBALDI / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		2.800,80
89.411/2015	O	59.388.214/0001-00 - APIM DA EMEI ARLINDO VEIGA DOS SANTOS, PROF. / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		11.083,20
89.416/2015	O	59.388.214/0001-00 - APIM DA EMEI ARLINDO VEIGA DOS SANTOS, PROF. / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		2.770,80
89.419/2015	O	11.019.458/0001-09 - APIM DA EMEI BERNARDINO PIMENTEL MENDES, DR. / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		12.362,40
89.421/2015	O	11.019.458/0001-09 - APIM DA EMEI BERNARDINO PIMENTEL MENDES, DR. / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		3.090,60
89.423/2015	O	50.923.341/0001-64 - APIM DA EMEI BERTHA LUIZ / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		15.591,00
89.426/2015	O	52.164.001/0001-75 - APIM DA EMEI BILAC PINTO, MIN. / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		13.860,00
89.429/2015	O	59.934.614/0001-79 - APIM DA EMEI DULCE HAUCK / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		11.118,60
89.431/2015	O	59.933.614/0001-79 - APIM DA EMEI DULCE HAUCK / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		1.235,40
89.440/2015	O	57.121.659/0001-13 - APIM DA EMEI ENZO SILVEIRA, DR. / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		9.885,60
89.442/2015	O	57.121.659/0001-13 - APIM DA EMEI ENZO SILVEIRA, DR. / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		2.471,40
89.458/2015	O	51.931.673/0001-04 - APIM DA EMEI FELIPE MESTRE JOU / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		12.550,40
89.460/2015	O	51.931.673/0001-04 - APIM DA EMEI FELIPE MESTRE JOU / 58.02 - Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APIM		3.087,60
89.462/2015	O	50.713.486/0001-83 - APIM DA EMEI GUIA LOPES / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		13.827,00
89.470/2015	O	07.697.621/0001-15 - APIM DA EMEI JOSE ROBSON COSTA DE ARAUJO, BOMBEIRO / 65.05 - Programa Transferência Recursos Financeiros - Associação de Pais e Mestres		12.559,20
89.472/2015	O	07.697.621/0001-15 - APIM DA EMEI JOSE ROB		